



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00009 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/24

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.691,77
2.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	28.691,77
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.04.00	284	Contratação por Tempo Determinado	6.684,66
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.443,44
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.241,22
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.290,16
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.290,16
3.1.90.94.00	287	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.407,64
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.407,64
3.3.90.36.00	291	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.138,50
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.138,50
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.1.90.04.00	327	Contratação por Tempo Determinado	3.241,22
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.241,22
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	6.305,26
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.305,26
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.242,52
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.242,52
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00009 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	354	Contratação por Tempo Determinado		48.730,55
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		48.730,55
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		98.965,22
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		27.499,38
	2.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		71.465,84
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos		
3.1.90.11.00	363	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		29.577,97
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		29.577,97
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	369	Contratação por Tempo Determinado		16.741,86
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.740,85
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.001,01
3.1.90.11.00	370	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		71.149,25
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		42.841,29
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		28.307,96
3.1.90.94.00	372	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.178,76
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.178,76
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental		
3.1.90.11.00	385	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		7.386,41
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		7.386,41
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia		
3.1.90.11.00	393	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.791,57
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		9.791,57
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.04.00	399	Contratação por Tempo Determinado		5.354,82
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.354,82
3.1.90.11.00	400	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.385,68
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		17.385,68
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família		
3.1.90.11.00	612	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		850,44
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		850,44
3.1.90.94.00	614	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.181,92
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.181,92
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.04.00	620	Contratação por Tempo Determinado		5.739,21
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		5.739,21



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00009 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 406.035,39

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

406.035,39

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 29 DE JANEIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL